



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES Nº 14 /2022

PROPONHO, nos termos regimentais, ouvido o plenário, a presente Moção de Aplauso e Congratulações dirigida ao Grande Oriente de São Paulo – GOSP, por motivo da celebração dos seus 100 (cem) anos de existência, como uma Potência Maçônica Simbólica, independente, soberana, regular, legal e legítima.

Fundada em 29 de julho de 1921, por parte das Lojas Maçônicas do Estado de São Paulo, o Grande Oriente de São Paulo é a instituição Maçônica mais antiga ainda em atividade.

Em 1932, houve presença marcante na história do Estado de São Paulo, com suas lojas maçônicas jurisdicionadas, participando de diversos momentos históricos marcantes, como a revolução constitucionalista de 1932, no qual, membros de Lojas maçônicas lutaram para defender os ideais democráticos e constitucionais.

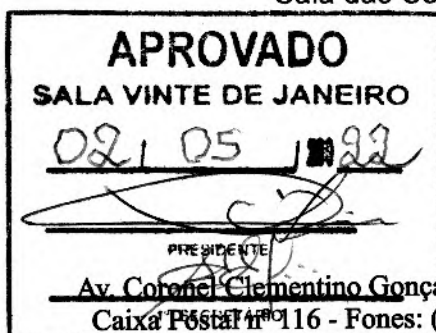
Ao longo destes 100 anos de história, inúmeras foram as ações empreendidas, fomentadas e, apesar de pouco mencionada, a participação de Maçons do Grande Oriente de São Paulo foi decisiva na construção progressista da Sociedade Paulista.

Atualmente, o GOSP tem a adesão de centenas de Lojas Maçônicas e milhares de Irmãos em todo o território estadual. Em Santa Cruz do Rio Pardo, temos a Loja Maçônica União, Justiça e Fraternidade Nº 2.815 e seu membro, o Irmão Domingos Pinto Ramalho Junior, é representante do Grande Oriente de São Paulo perante a nossa 8ª Região Administrativa.

Como refere a instituição em seu site, trata-se de uma entidade comprometida com a solidificação de seu legado transcendente e hoje avança em constante progresso, destacando-se como pioneira e referência, em muitos aspectos, na Maçonaria brasileira. Tendo completado seu centenário em 2021, o Grande Oriente de São Paulo e seus membros sentem apenas o começo, pois esta organização continuará a difundir os valores da verdadeira Fraternidade e da Ordem através das gerações dos próximos séculos e dos pilares de Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Por todo o exposto, encaminhe-se cópia da presente Moção ao Grande Oriente de São Paulo, na pessoa de seus dirigentes, o Grão Mestre Benedito Marques Ballouk Filho e o Grão Mestre Adjunto Renato José Garcia de Almeida, dando ciência do deliberado, prestando-lhes as homenagens de estilo, com os mais efusivos cumprimentos deste Vereador e desta Câmara Municipal por ocasião de seu centenário de fundação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2022



FERNANDO BITENCOURT
Vereador

